



Prefeitura de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
02 OUT 2023 11:46 Hs
Nº Protocolo 119940710/2023
<i>Leidia</i>
Rúbrica Protocolista

Mensagem nº 124/2023 do Poder Executivo.

Maracanaú, 28 de setembro de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ VALDEMIR GOMES PEIXOTO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 124/2023.

Senhor Presidente,

Venho renovar cumprimentos a V. Exa. e a seus dignos pares, bem assim fazer encaminhar o Projeto de Lei Nº 124/2023, anexo, desta data, objetivando merecer autorização dessa augusta Casa Legislativa para Doação de bem imóvel de propriedade desta Municipalidade, para **AFAGU SERVIÇOS LTDA.**, denominado de TERRENO 07, situado à Rua Novo Oriente, s/n, Bairro Piratininga, no Município de Maracanaú-CE, com uma área total de 5.800,00m² (cinco mil e oitocentos metros quadrados) e um perímetro de 316,00m, com todas as suas benfeitorias, objeto da Matrícula nº 21266 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú, o qual deverá ser utilizado para implantação de um cemitério vertical e um centro de velórios.

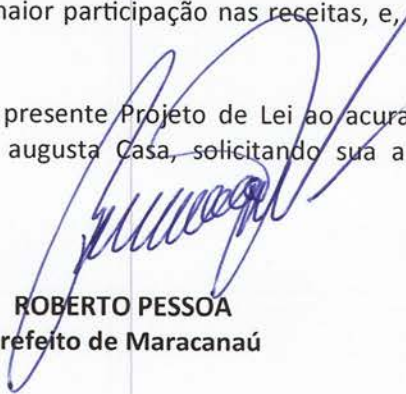
Da mesma sorte, além de sujeição ao instituto da reversão, o imóvel objeto de doação não poderá ser transferido ou alienado, para terceiros ou modificada sua destinação expressa na escritura pública de doação, pelo período de 10 (dez) anos, podendo tão somente ser objeto de garantia real hipotecária, desde que tenham vínculos com o objeto social da empresa.

De invulgar interesse para o Município de Maracanaú o procedimento da doação, haja vista que a empresa donatária proporcionará 25 (vinte e cinco) empregos diretos, com um investimento na ordem de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), com faturamento anual de aproximadamente R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).

Tão importante empreendimento, desde sua fase inicial, oferecerá ao Município, afora emprego e renda, a circulação local de riquezas, maior participação nas receitas, e, neste sentido, promoverá o desenvolvimento municipal.

Em razão do exposto, remeto o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V. Exª. e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e esperando sua aprovação.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





**Prefeitura de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
02 OUT 2023 11:46 Hs
Nº Protocolo 112940 do 2023 Rúbrica
Rúbrica Protocolista

**AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
DOAR O IMÓVEL QUE INDICA, DE PROPRIEDADE
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias, a dispensa de licitação, em face da ocorrência do interesse público, objetivando a doação para a empresa AFAGU SERVIÇOS LTDA., sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.216/0001-80, para implantação de um cemitério vertical e um centro de velórios, do imóvel urbano com todas as suas benfeitorias, constituído por um terreno, denominado de TERRENO 07, situado à Rua Novo Oriente, s/n, no Sítio São José, Bairro Piratininga, no Município de Maracanaú-CE, medindo 58,00m de frente e fundos por 100,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 5.800,00m² (cinco mil e oitocentos metros quadrados) e um perímetro de 316,00m, medindo e estremando da seguinte maneira: Ao **LESTE** (frente), lado par, partindo da estaca P21-C, com coordenadas UTM E541122.96 e N9571961.98, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 90,0', à estaca P21, com coordenadas UTM E541143.30 e N9571907.67, com a Rua Novo Oriente; Ao **OESTE** (fundos), partindo da estaca P21-A, com coordenadas UTM E541049.66 e N9571872.58, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 90,0', à estaca P21-B, com coordenadas UTM E541029.31 e N9571926.89, com parte do Terreno Remanescente do desmembramento, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao **SUL** (lado direito), partindo da estaca P21, com coordenadas UTM E541143.30 e N9571907.67, no sentido Leste/Oeste, com ângulo interno de 90,0', à estaca P21-A, com coordenadas UTM E541049.66 e N9571872.58, com parte do terreno objeto da Matrícula nº 6.013, desta Serventia, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao **NORTE**, (lado esquerdo), partindo da estaca P21-B, com coordenadas UTM E541029.31 e N9571926.89, no sentido /Leste, com ângulo interno de 90,0', à estaca P21-CA, com coordenadas UTM E541122.96 e N9571961.98, com parte do Terreno Remanescente do desmembramento, de propriedade do Município de Maracanaú, distando 100,00m, no sentido Sul/Norte da Rua José Gonçalves, conforme Matrícula nº 21266 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú.

Art. 2º A Doação autorizada no art. 1º desta Lei observará, no que couber, os preceitos da Lei nº 2.171, de 20 de fevereiro de 2014 e suas alterações.

Art. 3º Integram esta Lei o laudo de avaliação nº 021/2023, datado de 17 de março de 2023, no valor de R\$ 660.415,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e quinze reais), elaborado pela Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

Desenvolvimento Urbano do Município de Maracanaú, conforme determina o art. 17, inciso I, da Lei nº 8.666/93, os Memoriais Descritivos e as Plantas de Situação, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, todos os documentos relativos ao terreno a ser doado e devidamente identificado no art. 1º desta Lei e na documentação aqui especificada, bem como o Protocolo de Intenções firmado entre as partes.

Art. 4º O imóvel doado não poderá ser transferido ou alienado para terceiros ou modificada sua destinação expressa na escritura pública de doação, pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser objeto de garantia real hipotecária, desde que tenha vínculo com o objetivo social da empresa.

Art. 5º O não cumprimento, por parte da empresa beneficiada das obrigações previstas nesta Lei, bem como na Lei nº 2.171, de 20 de fevereiro de 2014, e suas modificações, inclusive a inobservância dos prazos estabelecidos e a não destinação devida do imóvel, resultará na reversão dos bens ao patrimônio municipal, que, neste caso, constará o consentimento expresso por parte dos beneficiários, para que o Município reverta, automática e voluntariamente, os bens para o Poder Público, não assistindo o donatário nenhum direito a reclamar, judicial ou extrajudicialmente, inclusive indenizações, a qualquer título.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

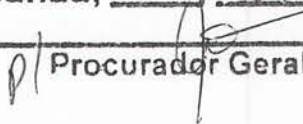




CI N° 341 /2023-SDE

Maracanaú, 27 de setembro de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A Dra. Simone Paixão,
para providências necessárias.
Maracanaú, 28/09/2023


Procurador Geral

Senhora Procuradora,

Como é do vosso conhecimento, o Município de Maracanaú assinou Protocolo de Intenções com a empresa **AFAGU SERVIÇOS LTDA.** (documento original em anexo), objetivando viabilizar a implantação de um cemitério vertical e um centro de velórios.


Dentre os compromissos assumidos asseguramos a doação de um terreno de 5.800,00 m², localizado no Bairro Piratininga, objeto da Matrícula nº 21266 do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú.

Tendo o investidor desenvolvido seus projetos naquele local, vimos solicitar que essa PGM adote os procedimentos cabíveis para elaboração do referido projeto de lei autorizando a Doação do imóvel acima referido.

Para tanto encaminhamos ainda Laudo de Avaliação nº 021-2023 elaborado pela SEINFRA.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao presente pleito.

Atenciosamente,


Antônio Rodrigues de Sousa Filho
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ilma. Sra.
Dra. Simone Macedo Paixão
Procuradora do Município de Maracanaú
Nesta



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA AFAGU SERVIÇOS LTDA. PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CEMITÉRIO VERTICAL E UM CENTRO DE VELÓRIOS.

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade do mesmo nome, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.605.850/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Soares Pessoa**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **AFAGU SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ n.º 07.652.216/0001-80, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**, representada neste ato por seu Sócio Administrador **Raimundo Cordeiro de Freitas**, brasileiro, empresário, portador da identidade n.º 2004.030.025.692 SSP-CE e CPF n.º 103.000.403-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Ricardo de Castro Macedo, n.º 912, Bairro Luciano Cavalcante, celebram o presente Instrumento na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente protocolo é estabelecer relações obrigacionais que entre si ajustam, como partes, para a implantação de um cemitério vertical e um centro de velórios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPREENDIMENTO

Compromete-se a **EMPRESA** a implantar no Município de Maracanaú-CE, um cemitério vertical e um centro de velórios, observando as seguintes características básicas:

I - Investimento Total

Será investida na ampliação do projeto a importância total de aproximadamente R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

II - Projeção de Faturamento

A **EMPRESA** terá projeção de faturamento anual de aproximadamente R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).

III - Geração de empregos

A **EMPRESA** deverá gerar **25 (vinte e cinco)** empregos diretos, devendo ser oferecidos 80% (oitenta por cento) dos empregos de seu quadro funcional às pessoas domiciliadas em Maracanaú (desse percentual pelo menos 50% deverão ser jovens entre 18 e 29 anos), devendo ainda recrutar esses trabalhadores, preferencialmente, através do Sistema Público de Emprego Municipal - SINE Municipal.

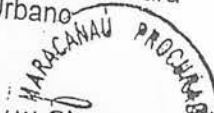
CLÁUSULA TERCEIRA - DA INFRAESTRUTURA

I - Terreno:

A **EMPRESA** implantará suas instalações em um terreno com dimensões compatíveis com o projeto, localizado no Bairro Piratininga, a ser doado pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com as condições estabelecidas na Lei n.º 2171 de 24.02.2014, devendo o início da implantação ocorrer num prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente Protocolo.

Compromete-se a **EMPRESA** a iniciar suas atividades somente após a emissão do alvará de funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, n.º 270, Centro, Maracanaú - CE





II – Impostos Municipais:

O Município concederá à EMPRESA os incentivos fiscais, conforme a legislação existente.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO DO PROJETO

Obriga-se a EMPRESA a atingir as projeções de faturamento descritas na CLÁUSULA SEGUNDA, em estrita observância do cronograma de execução do projeto. Poderão ser procedidas alterações durante a fase de execução do mesmo, inclusive modificação dos processos de produção em função de recomendações técnicas e econômicas, previamente ajustadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

A EMPRESA implantará seu projeto de ampliação conforme cronograma físico-financeiro, devendo estar em funcionamento até março de 2024. Esta cláusula, prazo de implantação, refere-se ao programa de faturamento, descrito na cláusula segunda, não envolvendo projetos futuros de aumento da área construída, bem como, ampliação da capacidade instalada.

Qualquer alteração dos prazos fixados no presente Protocolo de Intenções deverá ser aprovada pelo MUNICÍPIO, após análise da sua justificativa apresentada por escrito pela Empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIDAS SUPLETIVAS

O MUNICÍPIO e a EMPRESA se comprometem a envidar o melhor de seus esforços no sentido de viabilizar o empreendimento objeto deste protocolo, através de medidas de alcance das partes, com o fim de concretizar a implantação no menor prazo possível.

A EMPRESA se compromete a transferir o emplacamento de todos os seus veículos para o Município de Maracanaú.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido por ocorrência de infração, no todo ou em parte, às suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMPRESA compromete-se a participar do Prêmio de Responsabilidade Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.057, de 12 de dezembro de 2005, bem como destinar o Imposto de Renda devido pela empresa e seus sócios aos projetos esportivos e para desportivos deste Município, em conformidade com a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006).

A EMPRESA compromete-se também a apoiar programas sociais e ambientais da Prefeitura Municipal de Maracanaú, que estiverem ao seu alcance.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os compromissos assumidos pela MUNICÍPIO discriminados no presente instrumento terão validade de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO





O foro da Comarca de Maracanaú é o competente para dirimir questões relacionadas com o presente protocolo de intenções, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuados, as partes assinam o presente Instrumento lavrado na Procuradoria-Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú, 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFAGU SERVIÇOS LTDA.

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- *[Handwritten signature]*

2- *[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.652.216/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFAGU SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA ANJO DA GUARDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.03-3-02 - Serviços de cremação 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CRESCENTE

CEP 63.035-200	BAIRRO/DISTRITO LEANDRO BEZERRA DE MENESES	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA P
-------------------	---	--------------	-----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ANJODAGUARDA.COM	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
--	--------------------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELEFONE (88) 9244-2327
--	----------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2005
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/08/2023 às 15:03:27 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202117196

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome:

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
AFAGU SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300192012

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUAZEIRO DO NORTE
Local

12 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

DECISÃO COLEGIADA

SIM

Processo em Ordem
À decisão

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6197663 em 12/07/2023 da Empresa AFAGU SERVICOS LTDA, CNPJ 07652216000180 e protocolo 231167598 - 12/07/2023. Autenticação: D6FC987E1A1CCE4BBA19C79BD363E28B0D96AFB. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presid
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.759-8 e o código de
fol autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA

**23ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AFAGU
SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 07.652.216/0001-80

Raimundo Cordeiro de Freitas, brasileiro, nascido em 11/11/1955, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 103.000.403-00, RG 2004.030.025.692 – SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Ricardo de Castro Macedo, 912, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce. Cep: 60.813-680.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **Afagu Serviços Ltda.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE nº 23.2.021.1719-6, com sede Avenida Crescente, nº 33, sala P, Leandro Bezerra de Meneses, Cep: 63.035-200, Juazeiro do Norte, estado do Ceará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.652.216/0001-80, resolve alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1ª Resolve constituir uma filial na Avenida Coronel Dionisio Leonel Alencar, nº 1652, cep: 61.885-750, Ancuri, Itaitinga - Ce.

2ª As demais clausulas permanecem inalteradas.

Consolidação da sociedade empresária ao contrato Afagu Serviços Ltda.

Raimundo Cordeiro de Freitas, brasileiro, nascido em 11/11/1955, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF nº 103.000.403-00, RG 2004.030.025.692 – SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Ricardo de Castro Macedo, 912, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce. Cep: 60.813-680.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **Afagu Serviços Ltda.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE nº 23.2.021.1719-6, com sede na Avenida Crescente, nº 33, sala P, Leandro Bezerra de Meneses, Cep: 63.035-200, Juazeiro do Norte, estado do Ceará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.652.216/0001-80, rege seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1ª. CLÁUSULA
DA SOCIEDADE**

A empresa gira sob o nome empresarial **Afagu Serviços Ltda.**, estabelecido na Avenida Crescente, nº 33, sala P, Leandro Bezerra de Meneses, Cep: 63.035-200, Juazeiro do Norte, estado do Ceará.

**2ª. CLÁUSULA
DO OBJETO SOCIAL**

- 96.03.3-04 Serviços funerários.
- 96.03.3-05 Serviços de tanatopraxia.
- 96.03.3-03 Serviços de sepultamento.
- 96.03.3-99 Aluguel de locais para velórios.
- 96.03.3-01 Gestão e manutenção de cemitérios, e cessão de Jazigos.
- 96.03.3-02 Serviços de cremação.
- 66.19.3-02 Correspondentes de instituições financeiras.
- 73.19.0-99 Atividades de publicidade e propagando em site, facebook e instagram.

**23ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AFAGU
SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.652.216/0001-80**

07.652.216/0046-82	2990204930-0	09/08/2022	CICERO DANTAS - BA	RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 08; LOJA - CENTRO	48.410-000
07.652.216/0047-63	2390072101-3	09/08/2022	CRATO - CE	RUA BALDUINO BEZERRA, Nº 1000 - NOSSA SENHORA DE FATIMA	63.130-030
07.652.216/0048-44	2390072102-1	09/08/2022	IGUATU - CE	AVENIDA PRESIDENTE EURICO DUTRA, Nº 50 - ALTIPLANO	63.505-862
07.652.216/0049-25	2990204931-8	09/08/2022	ITAPETINGA - BA	RUA NOVO ORIENTE, Nº 415 - PIRATININGA	45.700-000
07.652.216/0050-69	2390072264-8	02/09/2022	MARACANAÚ - CE	AV JOVITA FEITOSA, Nº 125/129 - RODOLFO TEOFILO	61.905-335
07.652.216/0051-40	2390072265-6	02/09/2022	FORTALEZA - CE	RUA PADRE VICENTE DE PAULO, Nº 493 - CENTRO	60.135-041
07.652.216/0052-20	2390072267-2	02/09/2022	FORTALEZA - CE	RUA DO DOUTOR JOAO PESSOA, Nº 716 - CENTRO	60.431-081
07.652.216/0053-01	2390072268-1	02/09/2022	FORTALEZA - CE	RUA TIBURCIO CAVALCANTI, Nº 2079 - ALDEOTA	60.125-045
07.652.216/0054-92	2990205079-1	02/09/2022	FORTALEZA - CE	ESTRADA DO COQUEIRO GRANDE, Nº 1216; TERREO - FAZENDA GRANDE II	41.342-315
07.652.216/0055-73	2390072269-9	02/09/2022	SALVADOR - BA	AV CONEGO AGOSTINHO, Nº 1035 - CENTRO	63.660-000
07.652.216/0056-54	2390072362-8	02/09/2022	TAUA - CE	R JOSE JUCA, Nº 86 - CENTRO	62.210-000
07.652.216/0057-35	2390072440-3	23/09/2022	ARARÉ - CE	R DOUTOR MOREIRA DA ROCHA, Nº 807 - CENTRO	63.500-092
07.652.216/0058-16	2390072716-0	01/11/2022	IGUATU - CE	AV FRANCISCO ALMEIDA PINHEIRO, Nº 1206 - PLANALTO UNIVERSITARIO	62.900-117
07.652.216/0059-05	2990205452-4	01/11/2022	RUSSAS - CE	COM TERREIRINHO, SN - AS MARGENS DA BA KM 373 - TERRERINHO	48.120-000
07.652.216/0060-30	2390072717-8	01/11/2022	POJUCA - BA	R FRANCISCO MARIANO, Nº 1968 - PLANALTO	62.900-023
07.652.216/0061-11	2390072718-6	01/11/2022	RUSSAS - CE	TRAVESSA JOSE XAVIER RIBEIRO, 46 B - CENTRO	63.900-085
07.652.216/0062-00	2390072719-4	01/11/2022	QUIXADÁ - CE	TV MARIA GOMES, Nº 540 - FLORES	63.700-085
07.652.216/0063-83	2390072720-8	01/11/2022	CRATEÚS - CE	RUA MAIA ALARCON, Nº 231 - CENTRO	63.900-125
07.652.216/0064-64	2990205453-2	01/11/2022	QUIXADÁ - CE	RUA CEL SIMPLICIO BEZERRA, Nº 164 - CENTRO	48.970-000
07.652.216/0065-45	2390072721-6	01/11/2022	SENHOR DO BONFIM - BA	R SENADOR POMPEU, Nº 52 - CENTRO	63.700-250
07.652.216/0066-26	2390072722-4	01/11/2022	CRATEÚS - CE	AV ANTONIO DENGUNHO DE SANTANA, Nº 189 - CENTRO	62.900-123
07.652.216/0067-07	2390072723-2	01/11/2022	RUSSAS - CE	TV FLORIANO PEIXOTO, Nº 12 - CENTRO	62.900-000
07.652.216/0068-98	2390072920-1	05/12/2022	RUSSAS - CE	RUA SENADOR POMPEU, Nº 52 - CENTRO	62.900-000
07.652.216/0069-79	2390072921-9	05/12/2022	TABULEIRO DO NORTE - CE	AV ANTONIO DENGUNHO DE SANTANA, Nº 189 - CENTRO	63.100-080
07.652.216/0070-02	2390072922-7	05/12/2022	QUIXERAMOBIM - CE	TV FLORIANO PEIXOTO, Nº 12 - CENTRO	63.260-000
07.652.216/0071-93	2390072923-5	05/12/2022	ALTO SANTO - CE	R JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 50 - CENTRO	63.750-000
07.652.216/0072-74	2390072924-3	05/12/2022	CRATO - CE	R SANTOS DUMONT, Nº 70 - CENTRO	63.200-000
07.652.216/0073-55	2390072925-1	05/12/2022	BREJO SANTO - CE	R HILDA AUGUSTO, Nº 31 - CENTRO	63.960-000
07.652.216/0074-36	2390072926-0	05/12/2022	TAMBORIL - CE	R CARLOS MORAIS, Nº 442 - CENTRO	63.180-000
07.652.216/0075-17	2390072927-8	05/12/2022	MISSÃO VELHA - CE	R ROSA REBOUCAS, SN - CENTRO	63.300-000
07.652.216/0076-06	2390072928-6	05/12/2022	BANABUIU - CE	R DAS PEDRINHAS, Nº 103 - CENTRO	63.220-000
07.652.216/0077-89	2390072929-4	05/12/2022	BARBALHA - CE	R PROFESSORA FRANCISCA RIBEIRO, Nº 291 - CENTRO	63.640-000
07.652.216/0078-60	2390072930-8	05/12/2022	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE	R EUCLIDES ONOFRE, Nº 110 - CENTRO	64.250-000
07.652.216/0079-40	2390072931-6	05/12/2022	CARIRIACU - CE	AV NOGUEIRA ACIOLY, Nº 1552 - CENTRO	63.140-970
07.652.216/0080-84	2390072932-4	05/12/2022	ICAPUI - CE	AV JOAO DE ALMEIDA, Nº 132 - CENTRO	63.430-000
07.652.216/0081-65	2390044895-2	05/12/2022	INDEPENDENCIA - CE	TV SENADOR MIGUEL, Nº 43 - CENTRO	63.970-000
07.652.216/0082-46	2390072933-2	05/12/2022	PIRIPIRI - PI	R JOSE EMERALDO DA SILVA, Nº 186 - CENTRO	63.590-000
07.652.216/0083-27	2390072934-1	05/12/2022	ASSARÉ - CE	R EXPEDITO OLIVEIRA DAS NEVES, Nº 98	63.250-000
07.652.216/0084-08	2390072935-9	05/12/2022	ICÓ - CE	AV SIMÕES DE GOES, Nº 1219 - CENTRO	63.240-000
07.652.216/0085-99	2390072936-7	05/12/2022	IBARETAMA - CE	R DR. PLACIDO CIDADE NUENS, Nº 214 - CENTRO	62.823-000
07.652.216/0086-70	2390072937-5	05/12/2022	SABOIEIRO - CE	R FIRMINO TAVARES, Nº 263 - CENTRO	63.190-000
07.652.216/0087-50	2390072938-3	05/12/2022	MILAGRES - CE	R QUITERIA DE LIMA, Nº 65 - CENTRO	63.380-000
07.652.216/0088-31	2390072939-1	05/12/2022	ABAIARA - CE	R MANOEL LUIS, Nº 166 - CENTRO	63.650-000
07.652.216/0089-12	2390072940-5	05/12/2022	JAGUARUANA - CE	R ANTONIO FERNANDES LIMA, Nº 78 - CENTRO	63.275-000
07.652.216/0090-56	2390072941-3	05/12/2022	SANTANA DO CARIRI - CE	R DOM HELIO CAMPOS, Nº 458 - MONTEIRO DE MORAIS	63.185-000
07.652.216/0091-37	2390072942-1	05/12/2022	BARRO - CE	AV JOANA ALVES DE QUEIROZ, Nº 320 - VILA BANCARIA	63.800-000
07.652.216/0092-18	2390072943-0	05/12/2022	QUITERIANOPOLIS - CE	R NELSON ALENCAR, Nº 748 - CENTRO	63.300-000
07.652.216/0093-07	2390072944-8	05/12/2022	JATI - CE	R TENENTE JOSE HOMEM, Nº 31 - ALTO DA BOA VISTA	63.490-000
07.652.216/0094-80	2390072945-6	05/12/2022	FARIAS BRITO - CE	R RAIMUNDO SARAIVA DE SOUZA, Nº 51 - CENTRO	63.100-110
07.652.216/0095-60	2390072946-4	05/12/2022	QUIXERAMOBIM - CE	R RAUL NOGUEIRA, Nº 73 - CENTRO	62.200-000
07.652.216/0096-41	2390072947-2	05/12/2022	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE	R FIRMINO ANTUNES, Nº 63 - CENTRO	63.360-000
07.652.216/0097-22	2390072948-1	05/12/2022	JAGUARIBARA - CE	R ENGENHEIRO JOAO ALFREDO, Nº 1846 - CENTRO	62.940-000
07.652.216/0098-03	2390072949-9	05/12/2022	CRATO - CE	R ALVIM ALVES, Nº 213 - CENTRO	62.740-000
07.652.216/0099-94	2390072950-2	05/12/2022	NOVA RUSSAS - CE	R PADRE CICERO, Nº 89 - CENTRO	61.600-050
07.652.216/0100-62	2390072951-1	05/12/2022	AURORA - CE	R RAUL FEITOSA, Nº 18 - CENTRO	63.165-000
07.652.216/0101-43	2390072952-9	05/12/2022	MORADA NOVA - CE	AV POSSIDONIO BARRETO, Nº 499 - CENTRO	63.200-000
07.652.216/0102-24	2390072953-7	05/12/2022	ITAPIUNA - CE	R SEN. JOAO TOME, Nº 166 - CENTRO	63.575-000
07.652.216/0103-05	2390072954-5	05/12/2022	CAUCAIA - CE	AV ANTONIO RICARDO, Nº 111 - CENTRO	62.910-000
07.652.216/0104-96	2390072955-3	05/12/2022	NOVA OLINDA - CE	R DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA, Nº 269 - CENTRO	63.400-000
07.652.216/0105-77	2390072956-1	05/12/2022	MISSÃO VELHA - CE	AVENIDA SILVESTRE ALMEIDA DUARTE, Nº 12 - CENTRO	63.360-000
07.652.216/0106-58	2390072957-0	05/12/2022	AIUADE - CE	AV MARILANDIA, Nº 65 - QUADRA 43 LOTE 74 - CENTRO	63.540-000
07.652.216/0107-39	2390072958-8	05/12/2022	PALHANO - CE	RUA ANA NUNES DO REGO, Nº 12 - CENTRO	63.500-000
07.652.216/0108-10	2390072959-6	05/12/2022	CEDRO - CE	AV ANTONIO HENRIQUE DE AZEVEDO, Nº 252 - CENTRO	63.480-000
07.652.216/0109-09	2390072960-0	05/12/2022	AURORA - CE	R VIRGILIO COELHO, Nº 554 - CENTRO	59.810-000
07.652.216/0110-34	2390073066-7	27/12/2022	VARZEA ALEGRE - CE	R ANTONIO FRANCISCO DE MOURA, Nº 528 - CENTRO	62.685-000
07.652.216/0111-15	2390073067-5	27/12/2022	CARIUS - CE	R FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 117 - CENTRO	61.700-000
07.652.216/0112-04		27/12/2022	JAGUARETAMA - CE	R CAP AFRODISIO DIOGENES, Nº 54 - AMERICO BEZERRA	62.990-000
07.652.216/0113-87	2390073068-3	27/12/2022	PORTALEGRE - RN	R CORONEL FRANCISCO NUNES CAVALCANTE, Nº 15 - CENTRO	62.215-000
07.652.216/0114-68	2390073069-1	27/12/2022	PARAIPABA - CE	R HENRIQUE ALENCAR, Nº 30 - CENTRO	63.475-000
07.652.216/0115-49	2390073070-5	27/12/2022	ACQUIAZ - CE	AV ANTONIO JOSE FELIPE, Nº 35 - CENTRO	62.748-000
07.652.216/0116-20	2390073071-3	27/12/2022	POTIRETAMA - CE	R DEOCLECIANO ARAGAO, Nº 161 - CENTRO	63.210-000
07.652.216/0117-00	2390073072-1	27/12/2022	IPAPORANGA - CE	R MANOEL MONTEIRO, Nº 185 - CENTRO	62.755-000
07.652.216/0118-91	2390073073-0	27/12/2022	JAGUARIBE - CE	R HENRIQUE DE MACEDO, Nº 237 - CENTRO	63.740-000
07.652.216/0119-72	2390073074-8	27/12/2022	CAPISTRANO - CE	R 42 (CJ JEREISSATI II), Nº 24 - JEREISSATI II	63.160-000
07.652.216/0120-05	2390073075-6	27/12/2022	MAURITI - CE	R CONEGO CLIMERIO CHAVES, Nº 253 - CENTRO	63.230-000
07.652.216/0121-97	2390073076-4	27/12/2022	OCARA - CE		62.965-000
07.652.216/0122-78	2390073077-2	27/12/2022	NOVO ORIENTE - CE		
07.652.216/0123-59	2390073078-1	27/12/2022	POTENGI - CE		
07.652.216/0124-30	2390073079-9	27/12/2022	GRANGEIRO - CE		
07.652.216/0125-10	2390073080-2	27/12/2022	MARACANAÚ - CE		
			SAO JOAO DO JAGUARIBE - CE		

23ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AFAGU
SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.652.216/0001-80

10ª. CLÁUSULA
DO DIREITO DE ADMINISTRAR

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª. CLÁUSULA
DA SUCESSÃO

Falecendo ou interdito a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

12ª. CLÁUSULA
DO FORUM

Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte, estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações.

E por estar assim justo assina o presente instrumento eletronicamente em via única, que será arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte/Ce., 10 de julho de 2023

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Sócio Administrador



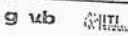


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AFAGU SERVICOS LTDA, de CNPJ 07.652.216/0001-80 e protocolado sob o número 23/116.759-8 em 12/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6197663, em 12/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar. Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
103.000.403-00	RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS		12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 			

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
103.000.403-00	RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS		12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2023



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 12/07/2023, às 11:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/116.759-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6197663 em 12/07/2023 da Empresa AFAGU SERVICOS LTDA, CNPJ 07652216000180 e protocolo 231167598 - 12/07/2023. Autenticação: D6FC987E1A1CCE4BBA19C79BD363E28B0D96AFB. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.759-8 e o código de autenticação
 foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Ceará

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/116.759-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6197663 em 12/07/2023 da empresa 2320211719-6 AFAGU SERVICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):


NIRE	ENDEREÇO
2390074218-5	AVENIDA CORONEL DIONISIO LEONEL ALENCAR 1652 - BAIRRO ANCURI CEP 61885-750 - ITAITINGA/CE

12 de jul de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6197663 em 12/07/2023 da Empresa AFAGU SERVICOS LTDA, CNPJ 07652216000180 e protocolo 231167598 - 12/07/2023. Autenticação: D6FC987E1A1CCE4BBA19C79BD363E28B0D96AFB. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/116.759-8 e o código de autenticação
foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JOÃO RIBEIRO DE ALENCAR**
 DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSORA: **2142587536**
 CPF: **000.000.000-00** DATA NASCIMENTO: **11/11/1980**
 FILIAÇÃO: **JOÃO RIBEIRO DE ALENCAR**
 ENDEREÇO: **RUA SERRA DOURADA, 100 - JARDIM**
 CÉLULO: **01000000**

Nº REGISTRO: **01000000** ACC: **01000000** CAC. MAG: **1**
 VALIDADE: **11/11/2023**

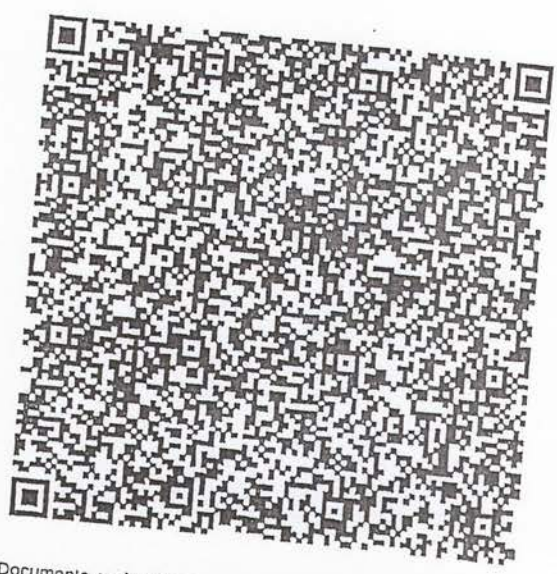
OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: **CEARÁ**
 ASSINADO DIGITAL EM NOME DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CEARÁ
DENATRAN

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2142587536



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



XNSJ
 AUTENTICAÇÃO
 1R952

CARTÃO DO OFICIAL
 Rua Chagas; Sampaio, 21
 T: 02 33552-1235 - MAURITI - CE

Está conforme o original. Conferi autêntico de acordo com o art 2º do Decreto Lei 2.148 de 26/04/48. Dou fé.
MAURITI(CE)

20 FEV. 2023

- João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
 - Vicente Paulo M. Leite - Esc. Substituto
- Válido somente com Selo de Autenticidade

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ - CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimor Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

21266

Data: 09/11/2017

Ficha: 1

Rubrica: *[assinatura]*

IMÓVEL - Um terreno denominado de TERRENO 07, situado à Rua: Novo Oriente, S/N, no SÍTIO SÃO JOSÉ, Bairro Piratinga, no Município de Maracanaú-CE, medindo 58,00m de frente e fundos por 100,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 5.800,00m² (cinco mil e oitocentos metros quadrados) e um perímetro de 316,00m, medindo e estremando da seguinte maneira: Ao LESTE (frente), lado par, partindo da estaca P21-C, com coordenadas UTM E541122.96 e N9571961.98, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 90º0', à estaca P21, com coordenadas UTM E541143.30 e N9571907.67, com a Rua: Novo Oriente; Ao OESTE (fundos), partindo da estaca P21-A, com coordenadas UTM E541049.66 e N9571872.58, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 90º0', à estaca P21-B, com coordenadas UTM E541029.31 e N9571926.89, com parte do Terreno Remanescente, do desmembramento, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao SUL (lado direito), partindo da estaca P21, com coordenadas UTM E541143.30 e N9571907.67, no sentido Leste/Oeste, com ângulo interno de 90º0', à estaca P21-A, com coordenadas UTM E541049.66 e N9571872.58, com parte do terreno objeto da Matrícula nº 6.013, desta Serventia, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao NORTE (lado esquerdo), partindo da estaca P21-B, com coordenadas UTM E541029.31 e N9571926.89, no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 90º0', à estaca P21-C, com coordenadas UTM E541122.96 e N9571961.98, com parte do Terreno Remanescente, do desmembramento, de propriedade do Município de Maracanaú, distando 100,00m, no sentido Sul/Norte da Rua: José Gonçalves.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Órgão Público Municipal, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede no Palácio do Jenipapeiro, s/n, Novo Maracanaú, em Maracanaú-CE.
TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 13.361, desta Serventia.

AV. 01/21266 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procedese esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do requerimento, datado de 16/10/2017, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú (CE), 09 de Novembro de 2.017. SÉRIE: AB095.683; PRENOTAÇÃO: 37019. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *[assinatura]*, conferi. *[assinatura]* oficial/substituto.////

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ - CERTIDÃO: Certifico que a Matrícula nº 21266 não constam outros lançamentos além dos que figuram na presente fotocópia, que confere com a original existente no arquivo deste cartório, o referido é verdade. MARACANAÚ - 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS

Nº ATEND.: 20230227000037
TOTAL EMOL.: 34,73
TOTAL FERMOJU: 1,71
TOTAL SELO.: 9,54
TOTAL FAADEP: 1,73
TOTAL FRMMP: 1,73
VALOR TOTAL: 49,44

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019, 007020. TP: 01/62586; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 49,44.
Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 08/2014 da CGJ do TJCE, Art. 601 e 914 § 4º).
CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).
Data: 28/02/2023, Neg(X) Pos().



AAT185985-H6J9

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento, acesse o site do Registro de Imóveis do Ceará.

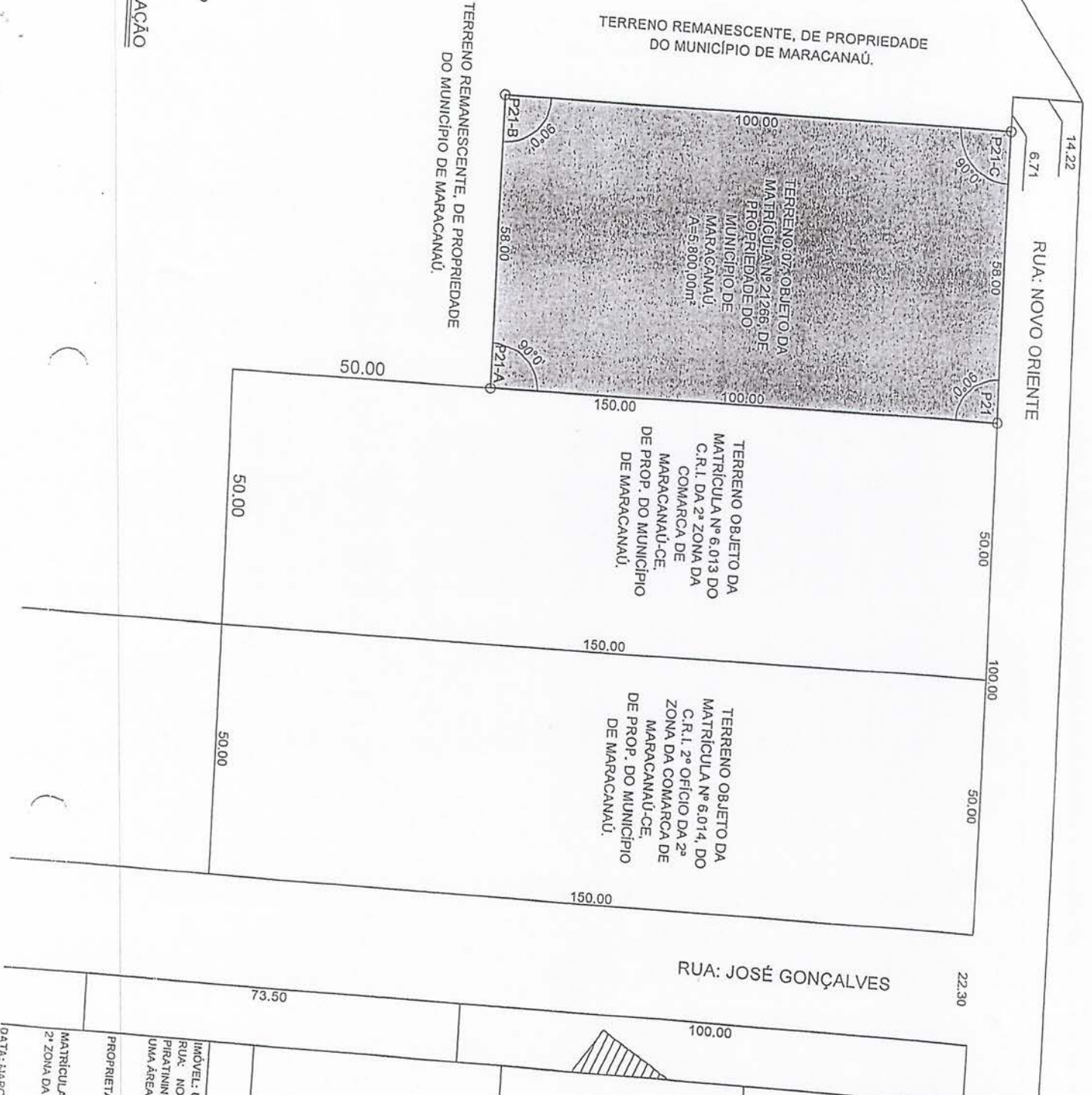


COORDENADAS PLANAS UTM - DATUM HOI
- SIRGAS 2000 - ZONA: 24S - TERRENO

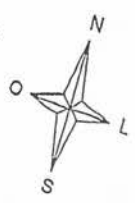
ESTAÇÃO	COORDENADAS		DISTÂNCIA (m) AP
	E (m)	N (m)	
P21-C	541122,98	9571951,98	58,00
P21	541143,99	9571901,67	100,00
P21-A	541043,68	9571812,58	58,00
P21-B	541023,31	9571926,89	100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Edizio Amancio Silva
 EDIZIO AMANCIO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE / RNP Nº. 0601193393
 ART Nº. CE20231774476



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA



PLANTA DE SITUAÇÃO

IMÓVEL: UM TERRENO DENOMINADO DE TERRENO 07, SITUADO À RUA: NOVO ORIENTE, S/N, NO SÍTIO SÃO JOSÉ, BARRIO PIRATININGA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 5.800,00m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
 C.N.P.J. Nº: 07.605.85/0001-62.

MATRÍCULA Nº: 21265 DO C.R.I. 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE.

DATA: 22/07/2023

01/01



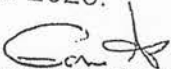
MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 21266 DO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE.

IMÓVEL: Um terreno denominado de TERRENO 07, situado à Rua: Novo Oriente, S/N, no SÍTIO SÃO JOSÉ, Bairro Piratininga, no Município de Maracanaú-CE, medindo 58,00m de frente e fundos por 100,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 5.800,00m² (cinco mil e oitocentos metros quadrados) e um perímetro de 316,00m (trezentos e dezesseis metros), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao LESTE (frente), lado par, partindo da estaca P21-C, com coordenadas UTM E541122.96 e N9571961.98, no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 90°0', à estaca P21, com coordenadas UTM E541143.30 e N9571907.67, com a Rua: Novo Oriente; Ao OESTE (fundos), partindo da estaca P21-A, com coordenadas UTM E541049.66 e N9571872.58, no sentido Sul/Norte, com ângulo interno de 90°0', à estaca P21-B, com coordenadas UTM E541029.31 e N9571926.89, com parte do Terreno Remanescente, do desmembramento, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao SUL (lado direito), partindo da estaca P21, com coordenadas UTM E541143.30 e N9571907.67, no sentido Leste/Oeste, com ângulo interno de 90°0', à estaca P21-A, com coordenadas UTM E541049.66 e N9571872.58, com parte do terreno objeto da Matrícula nº 6.013, desta Serventia, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao NORTE (lado esquerdo), partindo da estaca P21-B, com coordenadas UTM E541029.31 e N9571926.89, no sentido Oeste/Leste, com ângulo interno de 90°0', à estaca P21-C, com coordenadas UTM E541122.96 e N9571961.98, com parte do Terreno Remanescente, do desmembramento, de propriedade do Município de Maracanaú, distando 100,00m, no sentido Sul/Norte da Rua: José Gonçalves.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede à Rua: Edson Queiroz, nº 270, Bairro Centro, em Maracanaú-CE.

Maracanaú, 09 de Março de 2023.


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDÍZIO AMANCIO SILVA

Eng. Civil - CREA-CE - RNP 0601193393

Resp. Técnico: Edizio Amancio Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE / RNP: 0601193393
ART Nº: CE20231174476



PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 021/2023

1.0- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Prefeitura de Maracanaú
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.0- IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.0- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ CNPJ: 07.605.850/0001-62

4.0- OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Determinação do valor de mercado mais representativo do terreno.

5.0- OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel do tipo terreno denominado TERRENO 07 situado à Rua Novo Oriente, S/Nº no SÍTIO SÃO JOSÉ – Bairro Piratininga – Maracanaú/Ce.

6.0- PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

Vistoria do imóvel avaliando realizada por profissionais credenciados pelo autor do laudo.
Pesquisa de Mercado realizada por profissionais credenciados pelo autor do laudo.
Avaliação referente apenas ao terreno.

7.0- IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

7.1 - CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO:

Área: 5.800,00 m².

FRENTE: 58,00 m

FUNDOS: 58,00 m

LADO ESQUERDO: 100,00 m

LADO DIREITO: 100,00 m

- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Foi apresentada matrícula Nº 21266 – do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-Ce.

- COTA EM RELAÇÃO AO GREIDE:

No nível

Abaixo

Acima

- SITUAÇÃO NA QUADRA

Esquina

Meio de quadra

Quadra inteira

- FORMATO

Retangular

Trapezoidal

Irregular

- INCLINAÇÃO

Plano

Declive > 10%

Semiplano Trapezoidal

Acive > 10%

- SUPERFÍCIE

Seco

Alagado

Alagadiço

Pedregoso

7.2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

- TOPOGRAFIA PREDOMINANTE:

Plana

Acidentada

- LOCALIZAÇÃO:

Malha urbana

Loteamento não consolidado

Distritos Industriais

- DENSIDADE DE OCUPAÇÃO:

Baixa

Alta

Normal

- USO PREDOMINANTE:

Residencial

Misto

Comercial

Industrial

- INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA FRENTE DO IMÓVEL:

Pav.asfáltica

Rede esgoto

Illum.pública

Pav.em pedra

Rede elétrica

Rede pluvial

Rede água

ede telefônica

- SERVIÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS NA REGIÃO:

Coleta lixo

Banco (s)

Segurança

Transp.coletivo

Escola

Lazer

Comércio

Saúde

8.0 - DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

Número de ofertas: médio

Nível de demanda: médio

Liquidez : normal

9.0 - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

O imóvel objeto deste laudo é composto por um terreno denominado com área de 5.800,00 m². A partir da vistoria realizada para a elaboração do laudo foi adotado para o terreno o Método Comparativo de Dados de Mercado utilizando o software SISDEA com o valor médio contemplado no modelo de inferência.

10.0 - VALORES:

- 10.1 VALOR UNITÁRIO DO TERRENO = 114,90 R\$/M²
- 10.2 VALOR DO TERRENO = R\$ 666.414,71
- 10.3 VALOR TOTAL DO IMÓVEL = R\$ 666.415,00

VALOR DO IMÓVEL

O valor do imóvel em números inteiros é de R\$ 660.415,00 (Seiscentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).

11.0 - ANEXOS

- Anexo 1: Material Fotográfico
- Anexo 2: Relação de dados de mercado
- Anexo 3: Memória de Cálculo
- Anexo 4: Planta de situação.

12.0 GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO II
GRAU DE PRECISÃO II

13.0 OBSERVAÇÕES FINAIS:

14.0 DATAS:

14.1- DATA DA VISTORIA:

16 de Março de 2023

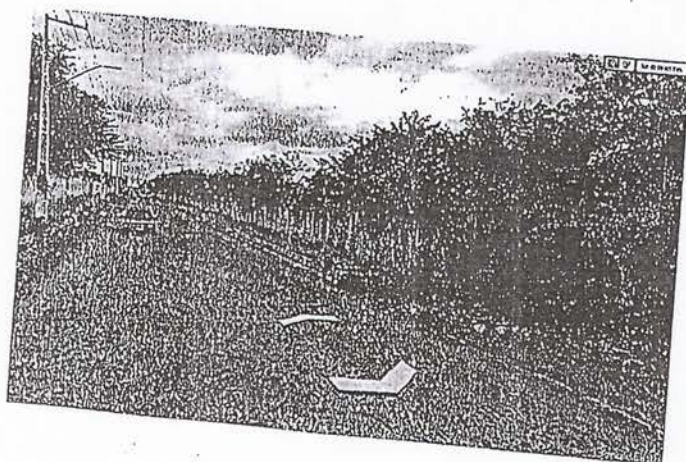
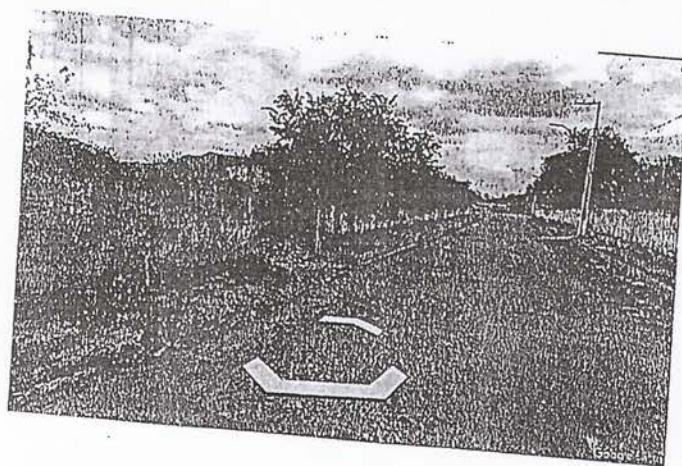
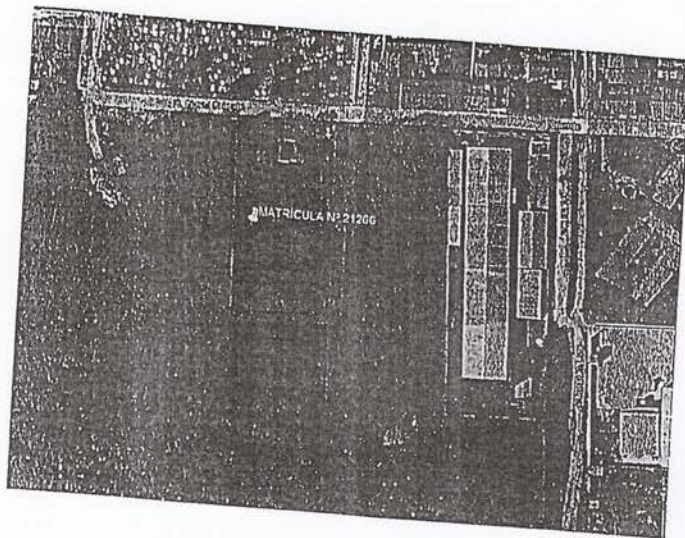
14.2- DATA DO LAUDO:

17 de Março de 2023

Joziane Parente
PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Joziane Maria Nunes Parente
Eng. CIVIL-CREA-CE. 30268



Material Fotográfico



Dado	Endereço	C...	Bairro	Informante	Telefone	Área T...	*...	Frente	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
37	RUA CARVALHO NOGUEIR...		Siqueira	RENATO	8804-6549	270,00	2	10,00	79,000	2	1	1	16...	2	22,22	
38	Avenida Sen. Almir Pinto a 5...		Marangu...	ROSA	9924-2786	7.445,67	2	130,00	79,000	2	1	2	17...	1	10,07	
39	AV. GOV. FAUSTINO DE A...		Alto São ...	CLAUDIO	3264-2495/8...	50.000,...	2	134,00	79,000	2	1	2	11...	1	2,40	
40	RUA MONTEIRO GONDIM, ...		Boa Vista	MAZINHO...	3371-4334	150,00	2	5,00	79,000	1	1	1	13...	2	23,33	
41	Rua Capião Valdemar de Li...		Boa Vista	Pastor Gu...	no local	429,00	2	11,00	76,000	1	1	2	11...	2	30,30	
42	AVENIDA Pe. JOSÉ HOLAN...		Cágado	PERY	9134-3488	2.649,60	2	44,00	80,000	2	1	2	17...	2	29,44	
43	Rua Guarany quase esquina ...		Piratininga	MAZINHO...	3371-4334	363,00	2	11,00	68,000	1	1	1	27...	2	20,66	
44	RUA JOAQUIM BERNARDO...		Mucunã	FRANCIS...	8847-0164	25.000,...	2	120,00	80,000	2	1	1	18...	1	3,20	
45	AVENIDA Pe. JOSÉ HOLAN...		Luz ardo ...	Le Carvalho	9103-3847	7.700,00	2	70,00	80,000	2	1	2	11...	2	15,58	
46	AV. SENADOR ALMIR PINT...		Mucunã	GIDEONE	9971-8223/...	3.900,00	2	39,00	80,000	2	1	2	21...	2	35,90	
47	AV. DE CONTORNO NORT...		Industrial	Patícia JE...	3463-2684/9...	1.514,40	2	30,00	80,000	2	1	2	26...	2	42,92	
48	Rua Luiz Gonzaga dos Sant...		Pajuçara	FRANCIS...	3293-1841 / ...	2.145,00	2	65,00	83,000	2	1	2	17...	2	32,63	
49	Rua São Sebastião esquina ...		Pajuçara	SANDRA	3281-7148 / ...	891,00	2	25,50	83,000	2	1	1	22...	2	22,45	
50	RUA JOSÉ DO VALE A 30m...		Pajuçara	JOÃO SA...	3484-7508/8...	396,00	2	12,00	83,000	2	1	1	11...	2	30,30	
51	RUA PEDRO BATISTA QUA...		Pajuçara	MARIA D...	3088-4137	1.089,00	1	33,00	83,000	2	1	1	22...	2	20,20	
52	RUA TAMANDARÉ FRENTE...		Pajuçara	MIGUEL	3297-3344	396,00	2	12,00	83,000	2	1	1	12...	2	5,05	
53	RUA GERALDO BILAC FRE...		Pajuçara	SUZANE ...	3087-7481/9...	12.320,...	2	80,00	83,000	2	1	1	11...	2	12,18	
54	RUA 21 DE ABRIL A 50m D...		Boa Vista	ALVES	3276-5198/9...	700,00	2	16,00	83,000	2	1	1	11...	2	21,43	
55	AV. J. HOLANDA DO VALE ...		Cágado	Orlando	3223-1766/9...	750,00	2	16,00	83,000	1	1	2	12...	2	36,00	
56	RUA 09, ENTRE AS RUAS ...		Cágado	CONSTA...	3371-2528	200,00	2	8,00	84,000	2	1	1	13...	2	15,00	
57	Rua Direita esq. Rua Formosa		Cidade N...	Moésio	3257-3725	3.000,00	2	66,00	85,000	2	1	1	21...	2	43,33	
58	RUA 15 VIZINHOAO Nº. 58		Cágado	OSMAR	3383-9308	400,00	2	16,00	85,000	1	1	1	16...	2	15,00	
59	Rodovia Rairunudo Pessoa d...		Jacanaú	NARCÉLIO	3292-34332...	2.500,00	1	50,00	86,000	2	1	2	11...	1	6,00	
60	Rodovia Rairunudo Pessoa d...		Jacanaú	NARCÉLIO	3292-34332...	11.210,...	1	118,00	86,000	2	1	2	13...	1	3,21	
61	RUA LUIZ ALBUQUERQUE...		Tijuca	Luiz	99960190/9...	19.200,...	2	100,00	87,000	2	1	1	18...	1	4,17	
62	AV. SENADOR ALMIR PINT...		Jacanaú	Fco. Lucena	8847-0164	11.250,...	1	50,00	87,000	2	1	1	19...	1	8,00	
63	Rua 11, vizinho ao n.º 199 - I...		Jari	Cláudio	no local	176,00	2	8,00	89,000	1	1	1	12...	2	14,20	
64	RUA N.S. DE NAZARÉ, VIZI...		Jd. Band...	ANTÔNIA	3382-1113	726,00	2	22,00	89,000	2	1	1	12...	2	27,55	
65	RUA FERREIRA NETO, FR...		Piratininga	AIRTON ...	3371-5049/9...	726,00	2	22,00	90,000	2	1	1	12...	2	27,55	
66	RUA FERREIRA NETO, FR...		Piratininga	AIRTON ...	3371-5049/9...	594,00	2	18,00	90,000	1	1	1	11...	2	30,30	
67	RUA JOINVILLE, COM RUA ...		Piratininga	Abelardo	9904-3431	907,50	2	27,50	90,000	1	1	1	12...	2	26,45	
68	Rua Gerardo Virino Ferreira 1...		Pajuçara	FRANCIM...	3296-2955	1.760,15	2	44,00	90,000	2	1	1	12...	2	16,93	
69	RUA ESTÊVÃO ALVES, VIZ...		Pajuçara	ELIEZER	3293-1025	1.551,00	1	33,00	86,000	1	1	1	13...	2	12,89	
70	RUA ESTÊVÃO ALVES, VIZ...		Pajuçara	ELIEZER	3293-1025 /...	1.034,00	2	22,00	92,000	2	1	1	13...	2	29,01	
71	RUA FERREIRA NETO, 30		Piratininga	Gustavo	9981-1225	726,00	2	22,00	91,000	1	1	1	15...	2	24,79	
72	RUA Gerardo Virino Ferreira, ...		Pajuçara	FRANCIM...	3296-2955	240,00	2	6,00	91,000	2	1	1	15...	2	24,58	

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informante	Telefone	Área T...	*...	Frete	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
73	AVENIDA PE. JOSÉ HOLAN...		Cágado	ROSA	3382-7394	720,00	2	24,00	93.000	2	1	2	1.2...		2	27,78
74	AVENIDA PE. JOSÉ HOLAN...		Cágado	Adelson	8896-7587	10.000...	2	70,00	95.000	2	1	2	2.2...		2	23,00
75	RUA LUIZ MENDES COM T...		Pajuçara	GILBERTO	8814-5219	12.320...	2	154,00	91.000	1	1	1	1.1...		1	9,74
76	RUA PEDRO L. GUERREIR...		JD. Band...	ERGLIA	3482-4274	2.722,50	2	38,50	96.000	2	1	1	2.2...		1	9,51
77	AV. MANOEL RÓSELO LAND...		Luzardo ...	JOSÉ MA...	3296-7762	126,00	2	6,00	97.000	1	1	2	1.3...		2	29,37
78	RUA MARIA MASCARENHA...		Tijuca	EUDES	8879-1522	8.664,00	2	76,00	97.000	2	1	1	1.5...		1	5,77
79	Rua Sio. Fransisco de Castro		Tijuca	Nunes	3231-0201 / ...	10.000...	2	100,00	97.000	2	1	1	1.2...		1	2,50
80	Rua 12 de Outubro a 50mts. ...		Tijuca	José Alves	3383-1975 / ...	5.600,00	2	70,00	97.000	2	1	1	1.4...		1	8,04
81	Rua Camilo da Cunha Pereira		Jacaraná	Tânia	3484-2921 / ...	86.000...	1	250,00	97.000	2	1	1	1.2...		1	2,91
82	Rua Prefeito Almir Dutra pró...		Luzardo ...	Ana Paula	3498-6138/8...	385,00	2	11,00	97.000	2	1	1	1.4...		2	10,39
83	Rua 12 a 250mts da Av. Pe. ...		Cágado	Esquerdin...	9976-7719	600,00	2	24,00	97.000	2	1	1	1.1...		2	25,00
84	Rua Raul Teófilo entre as Ru...		Pajuçara	Damasceno	3215-1778/8...	3.080,00	2	77,00	97.000	2	1	1	1.7...		2	25,00
85	RUA PEDRO I VIZINHO AO ...		Boa Espe...	Regiane	3215-3245	125,00	2	5,00	98.000	2	1	1	1.2...		2	16,00
86	RUA SEN. POMPEU POR T...		PAVUNA	ROSASL...	3214-3152/9...	20.000...	2	100,00	98.000	2	1	1	1.6...		1	3,00
87	Avenida Pe. José Holanda d...		Cágado	ROSA	3382-7394	720,00	2	24,00	100.000	2	1	2	1.2...		2	33,33
88	Avenida Pe. José Holanda d...		Cágado	Joana	3214-0180	1.800,00	2	20,00	100.000	2	1	2	2.5...		2	30,56
89	Rua São Sebastião a 50m da...		Pajuçara	Pedro	9137-2402	330,00	2	11,00	101.000	2	1	1	1.1...		2	30,30
90	Rua Justino de Sousa		Pajuçara	Damasceno	3215-1778/8...	13.000...	1	130,00	101.000	2	1	1	1.3...		2	23,08
91	Avenida de Contorno Leste		Timbó	CHICÃO	8788-5510	2.470,00	2	52,00	102.000	2	1	2	1.1...		2	48,58
92	Rua I - Res. Maracanã II, 240		Cágado	Belo	8779-9073	352,00	2	8,00	102.000	2	1	2	1.1...		2	31,25
93	Av José Holanda do Vale		Cágado	Marreto	9981-0131	10.000...	2	100,00	101.000	2	1	2	1.1...		2	17,50
94	Av José Holanda do Vale		Cágado	MARIA	8799-2039 / ...	2.000,00	2	40,00	101.000	2	1	2	1.7...		2	35,00
95	CE 065 - AVENIDA SEN. AL...		Jacaraná	MARIA	3496-0515 / ...	640,00	2	16,00	101.000	2	1	2	1.2...		2	40,63
96	Rua 10, Quadra 15 a 5 rua d...		Cágado	ALVES	3276-5198/9...	600,00	2	24,00	105.000	2	1	1	1.1...		2	16,67
97	Avenida Pe. José Holanda d...		Cágado	Damasceno	3215-1778/8...	360,00	2	12,00	105.000	2	1	2	1.1...		2	38,89
98	Rua José Tomãs em frente a...		Jari	Luiz	9215-3869	414,00	2	12,00	105.000	2	1	1	1.1...		2	24,15
99	Rua Júlio Rangel, frente ao n...		Santa Ma...	Cláudio A...	3498-4301/8...	480,00	2	16,00	105.000	2	1	1	1.1...		2	25,00
100	Rua 3, vizinho ao n.º 219, Lo...		Jari	Patícia E...	9119-9625/8...	176,00	2	8,00	105.000	2	1	1	1.4...		2	22,73
101	Rua Monteiro Lobato vizinho ...		Siqueira	Manoel	34981349	181,50	2	5,50	110.000	2	1	1	1.6...		2	35,81
102	Av Siqueira Campos frente a...		Siqueira	Salustiano	34983202	792,00	2	24,00	110.000	2	1	2	1.5...		2	63,13
103	Rua São Jorge esq Rua Arjo...		Pavuna	Edmundo	8722-1729	10.000...	2	50,00	115.000	2	1	1	1.2...		1	20,00
104	Rodovia Rdo P Araújo a 200...		Mucunã	Carlos Rib...	3491-4298	9.775,00	2	85,00	115.000	2	1	2	1.1...		1	11,25
105	Rua Vitebaldo Ximenes		Jari	José	8847-7999/3...	4.620,00	2	60,00	115.000	2	1	1	1.1...		1	34,63
106	Rua Capitão Valdeamar de Li...		Boa Vista	MARANH...	3371-5792	300,00	2	10,00	111.000	1	1	2	2.1...		1	40,00
107	Rua Manoel Pereira quase e...		Boa Vista	AIRTON ...	3371-5049/9...	270,00	2	7,50	122.000	2	1	2	1.2...		1	74,07
108	RUA CANDIDO MIGUEL VIT...		Luzardo ...	WALDEN...	8640-1187	385,00	2	11,00	127.000	1	1	1	1.6...		1	16,88

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informante	Telefone	Área T...	*	Frete	Data ...	*	*	Avenida	Esquina	*	Periferia	Valor U...
145	Avenida Sen. Almir Pinto, 10...		PARQUE...	Carlos Pe...	8864-1517	7.600,00	2	80,00	165,000	2	1	2	11...	2	223,68	
146	Rua Novo Amanhecer		Cidade N...	Bairna	32394/58	1.188,00	2	36,00	166,000	2	1	1	13...	2	303,03	
147	Rua 6 de Agosto		Luzardo ...	Carlos Teo	Via Net	5.160,00	2	86,00	167,000	2	1	1	14...	1	81,39	
148	Ruas Luis Mendes c/ Boa Es...		Pajuçara	Gleison N...	8880-6007	880,00	2	22,00	166,000	2	1	1	21...	2	147,72	
149	Rua Noberto a. Batalha c/ Ru...		Horto	Jefferson ...	8789-2183	5.450,00	2	70,00	167,000	2	1	1	26...	1	110,09	
150	Rua Cap. Valdemar Lima e ...		Centro	Falcão	8871-6435	1.800,00	2	30,00	157,000	2	1	2	16...	2	361,11	
151	Rua 15 c/ Rua 02 - Residenc...		Côgado		8130-1414	16.400,...	2	50,00	158,000	2	1	1	26...	2	36,58	
152	Rua 57, esquina da Avenida XI		Jereissat II	Pacheco	32911572	330,75	2	24,20	169,000	1	1	2	25...	2	151,17	
153	Avenida Cônego de Castrol...		Alto Alegre	Jorge/seim...	3521-6532	7.260,00	2	66,00	173,000	1	1	2	22...	2	34,09	
154	Rua Olávio Alves, sn.º		Pajuçara	Lila	No Local	990,00	2	30,00	167,000	1	1	1	22...	2	27,47	
155	Avenida Pe. José H. Do Vale...		Piratininga	Esquerdin...	9976-7719	645,00	2	15,00	178,000	1	1	2	23...	2	542,63	
156	Rua SDO. Lote 38 A Quadra ...		Piratininga	Weyne	8639-2150	125,00	2	5,00	180,000	1	1	1	12...	2	228,80	
157	AV PADRE JOSE HOLLAND...		Piratininga	FRANCIS...	no Local	504,00	2	15,50	181,000	1	1	2	11...	2	300,00	
158	RUA 20 - P. U. LAOGA DE ...		Piratininga	METRO E...	no Local	1.500,00	2	30,00	181,000	1	1	1	22...	2	160,00	
159	RUA 20 - P. U. LAOGA DE ...		Piratininga	CONSTR...	no Local	4.000,00	2	80,00	183,000	1	1	1	26...	2	100,00	
160	RUA R. 13		Côgado	JOSEMB...	no Local	274,00	2	8,00	175,000	1	1	1	23...	2	110,00	
161	RUA 19, SN		PAJUÇA...	PRIMOR...	no Local	746,00	2	25,00	163,000	1	1	1	21...	2	150,00	
162	RUA PEDRO CAETANO DE...		PAJUÇA...	FRANCIS...	no Local	450,00	2	15,00	185,000	1	1	1	26...	2	140,00	
163	RUA CAJUEIROS,		PAJUÇA...	SILVANA ...	no Local	125,00	2	5,00	185,000	1	1	1	21...	2	100,00	
164	Rua João Bezerra Campos e...		Pq. Tijuca	Viva Real	8729-1066/9...	9.600,00	2	120,00	183,000	1	1	1	11...	2	179,68	
165	Rua Estevão Alves e Antônio...		Pajuçara	Viva Real	3045-1406	985,80	2	28,00	183,000	2	1	1	11...	1	116,65	
166	Rua Antônio Farias e 4º Anel...		Tijuca	FP- Adm ...	(85) 3458-19...	3.147,50	1	103,06	148,000	1	1	1	11...	2	53,63	
167	Rua SDO proximo ao 4º Anel...		Tijuca	FP- Adm ...	(85) 3458-19...	9.245,58	1	60,00	148,000	1	1	1	14...	1	53,63	
168	Rua Status		Tijuca	FP- Adm ...	(85) 3458-19...	18.000,...	1	360,00	148,000	1	1	1	11...	1	68,53	
169	Rua Antônio Farias próximo a...		Tijuca	FP- Adm ...	(85) 3458-19...	6.000,00	1	60,00	148,000	1	1	1	13...	1	205,00	
170	Varias Ruas(Pla. Urbaniza. L...		Piratininga	Daniele G...	98570-4311	200,00	2	8,00	189,000	2	1	1	14...	2	53,63	
171	Rua / Jardins da Serra		Luzardo ...	Jean Carlos	98608-3166 ...	571,00	2	11,42	194,000	2	1	1	26...	2	113,83	
172	Rua José Nogueira Mota, S/Nº		Mucunã	José dos ...	98794-9534	10.000,...	2	100,00	201,000	1	1	1	24...	1	48,00	
173	Rod. Raimundo Pessoa de A...		Jaçanaú	José dos ...	98794-9534	31.584,...	2	168,00	201,000	1	1	1	21...	1	141,20	
174	Rod. Raimundo Pessoa de A...		Jaçanaú	Valdecir F...	988559408	240,00	2	6,00	205,000	1	1	2	22...	2	104,16	
175	Rod. Raimundo Pessoa de A...		Jaçanaú	Valdecir F...	988559408	1.287,00	2	39,00	205,000	1	1	2	21...	2	142,16	
176	Rua Sen. Pompeu/Pl. Lo. 11 ...		Boa Espe...	IBEL Ind ...	929,38	66,50	2	211,000	211,000	1	1	2	11...	1	141,53	
177	Rua São João/Pl. Lot. 1 ao 5 ...		Boa Espe...	IBEL Ind ...	132,00	66,00	2	211,000	211,000	1	1	2	11...	1	141,20	
178	RUA JOÃO MARCELINO, 1...		JACANAU	ALDERILO	986587848	360,00	2	12,00	213,000	2	1	2	11...	1	388,88	
179	ROD. RAIMUNDO P. DE AR...		JACANAU	AGUIAR ...	32576603	1.800,00	2	45,00	216,000	2	1	2	22...	2	142,22	
180	AV METON MOTTA DE ARA...		LUZARD...	DSF IMÓ...	987682523	7.245,00	2	70,00	219,000	1	1	2	21...	2	172,53	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Hipóteses formuladas para elaboração do modelo de regressão linear:

Com base na pesquisa de mercado realizada entre os meses agosto de 2005 até junho de 2022, contemplando terrenos nos diversos bairros de Maracanaú, adotamos como importantes para formação dos preços dos imóveis, as variáveis: 'área total', 'frente', 'data do evento', 'avenida', 'esquina' e 'periferia'. Cuja explicação apresentamos abaixo:

Terrenos Bairros e Periferia

Explicação das variáveis utilizadas no modelo

ÁREA TOTAL	Variável independente quantitativa negativa Indica a área construída da edificação, em m ² , de cada elemento do rol amostral. Amplitude: 51,65 A 120.000,00 m ² .	5.800,00
FRENTE	Medida linear da frente do lote para a principal via de acesso, medida em m; Amplitude: 5,00 a 253,00 m.	58,00
DATA DO EVENTO	Variável independente de tempo. Indicativa do mês em que foi observado o evento no mercado imobiliário. Em números inteiros a partir do mês de janeiro de 2000 = 1. Amplitude mês 68= agosto de 2005 a mês 268= Junho de 2022	268
AVENIDA	Variável dicotômica. Indica a inserção do imóvel em relação aos corredores de atividade e tráfego. se imóvel fora de corredor de atividade = 1 se imóvel em corredor de atividade = 2	1
ESQUINA	Variável dicotômica que se refere a posição do terreno dentro da quadra. se imóvel meio de quadra = 1 se imóvel em esquina = 2	1
PERIFERIA	Variável dicotômica que se refere a localização do imóvel em relação aos bairros do município. Se imóvel na periferia do bairro = 1, Se imóvel na malha urbana do bairro = 2	2
VALOR UNITÁRIO	Variável dependente buscada no modelo, expressa em R\$/m ² que definirá o valor de mercado do terreno.	114,90

Modelo:

Terrenos bairros e periferia-

Data de Referência:

quinta-feira, 16 de março de 2023

Informações Complementares:

Dados para a projeção de valores:

Área Total = 5.800,00

Frente = 58,00

Data do Evento = 268,000

Avenida = 1

Esquina = 1

Periferia = 2

Endereço = RUA NOVO ORIENTE, S/Nº - SÍTIO SÃO JOSÉ

Complemento = CEMITÉRIO VERTICAL

Bairro = PIRATININGA

Informante =

Telefone =

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Valor Unitário

Médio = 114,90

Valor Total

Médio = 666.414,71-----VALOR DO TERRENO



CEMITÉRIO VERT.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231174961

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSIANE MARIA NUNES PARENTE
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0600044645
Registro: 38990D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MARACANAÚ
AVENIDA DURVAL TOMAZ DE SOUZA
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO
Cidade: MARACANAÚ

Bairro: JEREISSATI
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.605.850/0001-62
Nº: 150

CEP: 61900370

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1,00

Celebrado em: 16/03/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOVO ORIENTE
Complemento: TERRENO 07 - SÍTIO SÃO JOSÉ
Cidade: MARACANAÚ
Data de Início: 17/03/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE MARACANAÚ

Bairro: PIRATININGA
UF: CE

Nº: S/Nº

CEP: 61905335

Previsão de término: 18/03/2024

Coordenadas Geográficas: 03°52'24,38"S, 38°37'45,03"W

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.605.850/0001-62

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

9 - Avaliação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO
PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.1 - EM ÁREA URBANA

Quantidade
1,00

Unidade
un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de Avaliação referente a determinação do valor de mercado de um terreno com área total de 5.800,00 m². Laudo de Avaliação Nº 021-2023 e seus anexos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Maracanau, 21 de março de 2023

Local

data

Josiane Maria Nunes Parente
JOSIANE MARIA NUNES PARENTE - CPF: 916.028.673-68

MUNICIPIO DE MARACANAÚ
Secretaria Executiva de Infraestrutura
Prefeitura de Maracanau

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 21/03/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216055466

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-co.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCCAB
Impresso em: 23/03/2023 às 10:50:53 por: , lp: 200.25.37.76

www.crea.org.br

Tel: (85) 3450-2121

faleconosco@crea.org.br

